



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 56.975 de 30 de Novembro de 2018

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/10/2018 até 28/10/2018, ao(a) servidor(a) ANGELA ROCHA DOS SANTOS DE JESUS , registro funcional nº 21085 , ocupante do cargo TÉCNICO EM GESSO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 30 de Novembro de 2018


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 56.996 de 11 de Dezembro de 2018

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **TRANSFERIR**, com efeitos retroativos a 22/10/2018, da SE.7.1.3 – Divisão de Educação Especial para SE.7.3.08 – EMEJA Clarice Lispector, a servidora **Denise Aparecida Debartolo Pereira**, RF. 949, contratada para exercer pelo regime de CLT Estável a função de Pedagoga, com base no disposto pelo §1º do artigo 31 da Lei nº 4.135/2002, regulamentada pelo Decreto 7.084/2007, artigo 33.

Mauá, 11 de Dezembro de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.002 de 10 de **Dezembro** de 2018

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001- a partir de 04/12/2018, o(a) servidor(a) 36928 - JOAO BATISTA DE PAULA LOPES
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SEL.10 - Divisão de Projetos Sociais Esportivos
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002- a partir de 06/12/2018, o(a) servidor(a) 36981 - JOSE WELLINGTON CORREIA DA SILVA
para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE NOTURNO - referência DAS / 7
lotado(a) no(a) SS.19.01 - UPA Barão de Mauá
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003- a partir de 10/12/2018, o(a) servidor(a) 36987 - VLADIMIR VIEIRA DE OLIVEIRA
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SE.8.2.2 - Divisão de Análise de Dados
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004- a partir de 11/12/2018, o(a) servidor(a) 36988 - JENIFER FREIRE DE SOUZA
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SO.6.2 - Divisão de Controle e Execução de Obras
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

005- a partir de 26/11/2018, o(a) servidor(a) 36990 - PATRICIA SOUZA SANTOS
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SE.8.1.2 - Divisão de Controle Interno
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

006- a partir de 05/12/2018, o(a) servidor(a) 36991 - MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SO.5.2 - Divisão de Controle e Execução de Obras
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de **Dezembro** de 2018


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização